



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. Locação de imóvel urbano para o funcionamento do ALTAPREV.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, funciona desde 2017 em imóvel situado na rua 7 de Setembro, 2829, bairro Esplanada do Xingu, CEP 68.372-855, bem localizado, dispõe de garagem para veículos oficiais, imóvel em perfeitas condições de uso, estrutura que atende perfeitamente as atividades dos servidores do ALTAPREV para melhor atendimento aos servidores municipais de Altamira. Dessa forma, a locação de imóvel torna-se imprescindível para que o ALTAPREV possa continuar o atendimento ao público e o desenvolvimento de suas atividades.

3. ESTIMATIVA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS

3.1. Fica estipulado, conforme mapa de apuração em anexo, os valores a seguir:

a) O valor mensal dos serviços prestados é R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), totalizando um valor total do contrato até 31/12/2021 será de R\$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais).

4. PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. O aluguel mensal deve ser pago efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

4.2. Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal (nota fiscal e recibo), enviado com antecedência par o e-mail: financeiro@altaprev.com.br

5. DURAÇÃO DO CONTRATO

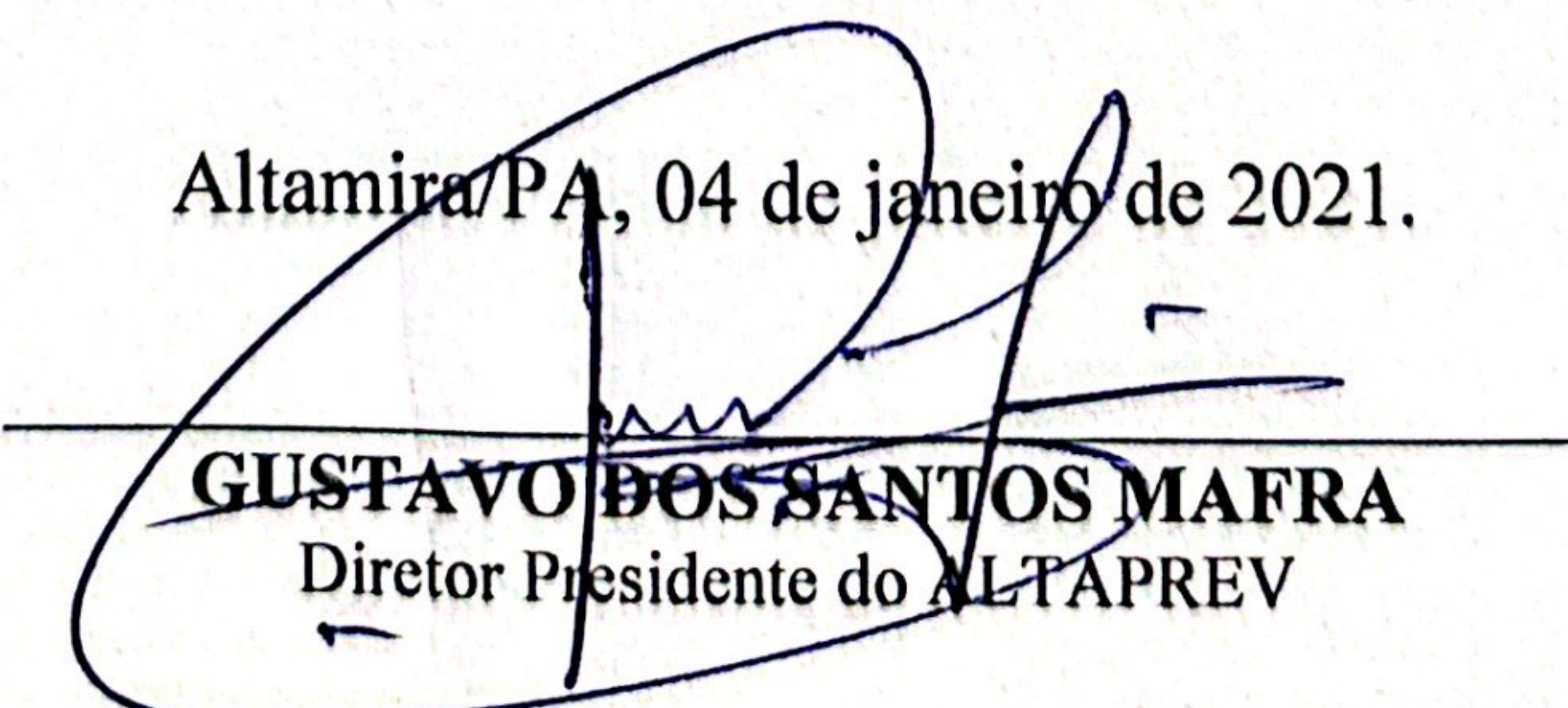
5.1. A vigência da prestação de serviços é de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por termo aditivo, nos termos da legislação em vigor.

6. CONDIÇÕES FINAIS

6.1. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecida as disposições previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

6.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias.

Altamira/PA, 04 de janeiro de 2021.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Diretor Presidente do ALTAPREV